

ao provimento, em comissão de serviço, do cargo de director de serviços do Gabinete das Bibliotecas do quadro da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade.

2 — Compete ao director de serviços do Gabinete das Bibliotecas, para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as de coordenação e chefia do mesmo serviço, cujas atribuições estão previstas no artigo 41.º da deliberação n.º 511/2004, de 10 de Março, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 24 de Abril de 2004, e com alterações introduzidas pela deliberação n.º 1376/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 19 de Outubro de 2005.

3 — São requisitos legais de admissão:

- a) Ser funcionário;
- b) Possuir seis anos de experiência profissional em carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível licenciatura;
- c) Possuir licenciatura.

4 — O perfil pretendido é o seguinte:

- a) Para além de licenciatura, possuir curso de especialização em Ciências Documentais — opção Biblioteca e Documentação;
- b) Possuir, pelo menos, oito anos de experiência profissional em exercício de funções de direcção em serviços de biblioteca e documentação de universidades públicas;
- c) Possuir experiência na constituição e gestão de consórcios de bibliotecas do ensino superior a nível nacional e internacional.

5 — São condições preferenciais:

- a) Estar integrado na carreira técnica superior de biblioteca e documentação;
- b) Possuir conhecimento dos recursos essenciais nas diferentes áreas do conhecimento praticadas na Universidade do Porto e experiência na avaliação de funcionalidades técnicas e conteúdos dos diferentes produtos existentes no mercado;
- c) Possuir experiência na gestão de grupos multidisciplinares de tratamento bibliográfico, recuperação da informação e infra-estruturas tecnológicas;
- d) Ter realizado trabalhos de colaboração em projectos de âmbito nacional que impliquem prospecção, apreciação e selecção de conteúdos e definição de funcionalidades técnicas que permitam uma adequação às necessidades de recuperação de informação por parte do utilizador;
- e) Possuir conhecimento do mercado, rede de contactos editoriais, habilidades de negociação e conhecimentos sobre as técnicas e estratégias de recuperação de informação, com realização de trabalhos, apresentações e acções de consultoria a nível nacional e internacional.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão os de avaliação curricular e entrevista pública.

7 — Candidatura:

7.1 — Os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Porto, a entregar pessoalmente ou a remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Reitoria da Universidade, sita na Rua de D. Manuel II, 4050-345 Porto, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias.

7.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional em que participaram, se for o caso;
- d) Documentos comprovativos da experiência profissional específica e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos legais de admissão, indicando expressamente e de maneira inequívoca a existência e a natureza do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade na categoria que possui, na carreira e na função pública.

7.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos funcionários do quadro

da Universidade do Porto em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

8 — A lista de admissão dos candidatos e a deliberação relativa à escolha do júri serão afixadas no *placard* existente na Direcção de Serviços de Pessoal e Expediente, no edifício da Reitoria e Serviços Centrais, à Rua de D. Manuel II, no Porto.

9 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor José Alberto Nunes Ferreira Gomes, vice-reitor da Universidade do Porto.

Vogais efectivos:

- 1.º Licenciada Maria Otilia Pereira Lage, directora dos Serviços de Documentação do Instituto Politécnico do Porto.
- 2.º Licenciada Laura Oliva Correia Lemos, directora dos Serviços de Documentação da Universidade de Aveiro.

Vogais suplentes:

- 1.º Licenciado José Fernandes, vice-presidente da Fundação para a Computação Científica Nacional.
- 2.º Licenciado Eloy António dos Santos Cordeiro Rodrigues, director dos Serviços de Documentação da Universidade do Minho.

10 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 de Dezembro de 2005. — O Reitor, *J. Novais Barbosa*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 26 395/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Filipa Elvira Mucha Vieira — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo e por urgente conveniência de serviço, para exercer funções equiparadas às de assistente estagiário, com 60% do vencimento, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, por um ano, eventualmente renovável por iguais períodos, até ao limite de três anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 26 396/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Paulo José da Silva Martins Coelho — nomeado definitivamente como professor auxiliar além do quadro do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, tendo apreciado o parecer subscrito pelos professores catedráticos desta Faculdade Doutores Eduardo Guimarães de Oliveira Fernandes e Eduardo Alberto Baptista Maldonado, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva do Doutor Paulo José da Silva Martins Coelho como professor auxiliar do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial desta Faculdade.

O Doutor Paulo José da Silva Martins Coelho apresenta aptidões comprovadas pelos professores atrás citados, de que o Departamento muito pode beneficiar.

21 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

2 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.